



AV. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626  
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.642-350  
Prefeitura Municipal de Extrema  
(35) 3435.1911  
www.extrema.mg.gov.br

# PUBLICADO

Extrema, **07 / 02 / 2025**

**PORTARIA Nº. 33/2025**

**DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.**

“Designa Gestores de parceria firmada com Entidade do Terceiro Setor para execução de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças entre 06 e 12 anos de idade e dá outras providências.”

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, especialmente os artigos 61 e seguintes, da Seção VIII, do Capítulo III;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 3.137, de 08 de março de 2017, que regulamenta o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014;

**CONSIDERANDO** a solicitação formulada por meio do Ofício nº. 091/2025, proveniente da Secretaria Municipal de Assistência Social, no qual visa à designação de gestor para acompanhamento e fiscalização de parceria firmada com Organização da Sociedade Civil;

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA**, Senhor Fabrício Sanchez Bergamin, no uso de suas atribuições legais,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam designados os servidores **CAMILA KAREN ALVES RIBEIRO MATHIAS**, como Gestora Titular, e **MARÍLIA KAORI YAMADA**, como Suplente, para acompanhamento e fiscalização de parceria firmada com Entidade do Terceiro Setor por meio do Processo nº 264/2022, que, dentre outras atribuições previstas no Termo de Referência nº 490/2022, executa serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças entre 06 e 12 anos idade.

**Art. 2º** - Os serviços prestados pelos integrantes designados nesta Portaria são considerados de relevante importância para o Município de Extrema, não adquirindo seus Membros qualquer direito a remuneração complementar.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 2.621 de 12 de julho de 2022**, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Fabrício Sanchez Bergamin**  
**Prefeito Municipal**